Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 0003970-91.2002.8.26.0566/03

Classe - Assunto **Precatório - Auxílio-Acidente (Art. 86)**

Requerente: **Jose Roberto Bertho**

Ent. Devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Prioridade Idoso

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Ante a satisfação do débito, julgo EXTINTO o presente

incidente, com fundamento no art. 924,II do CPC.

Expeça-se mandado de levantamento a favor do

exequente.

Homologo, ainda, eventual desistência do prazo recursal.

Sem custas.

Intimem-se as partes.

Oportunamente, averbe-se a extinção e arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 04 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA